



Conselho Municipal de Assistência Social de Bannach - PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 235/2023

Dispõe sobre a aprovação do Recurso oriundo de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, indicado pelo Senador Beto Faro, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada para custeio.

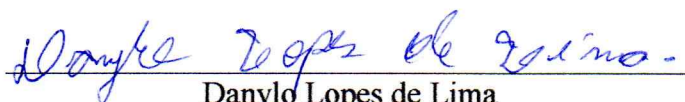
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Bannach-Pará, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 010/97 alterada pela Lei Municipal nº 168/2010, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 02 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os recursos oriundos da emenda parlamentar nº 150125320230001 no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil) inseridos pela Prefeitura Municipal de Bannach, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o recurso será para uso em custeio, conforme tabela abaixo relacionada.

Nº	PARLAMENTAR	SERVIÇO	TERRITORIO	VALOR
01	SENADOR BETO FARO	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	BANNACH-PARÁ	R\$ 325.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Danylo Lopes de Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL